



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EDITAL Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do 1º semestre 2020 para os cursos Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química, do IFSP – Câmpus São José dos Campos, na modalidade presencial.

Cronograma	
Publicação edital	14/04/2020
Inscrição	14/04/2020 a 24/04/2020,
Divulgação do resultado e convocação para matrícula	30/04/2020 – 19h
Matrículas	A definir

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As inscrições estarão abertas nos **dias 14/04/2020 à 24/04/2020**.
- 1.2. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus São José dos Campos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 1.3. O edital do processo seletivo simplificado será publicado no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br>.
- 1.4. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O candidato poderá concorrer a uma vaga para apenas um curso, sendo que a escolha do curso deverá ser realizada no momento da inscrição.
- 1.6. O resultado do processo seletivo simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2020.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. É necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

3. DAS VAGAS

3.1 Na convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será obedecida a quantidade de vagas de acordo com a Tabela 1, podendo ser chamados novos candidatos, de acordo com vagas disponíveis.

Tabela 1 – Cursos de graduação, nível, período e número de vagas para o Câmpus São José dos Campos

Curso	Nível	Período	Duração	Vagas
Licenciatura em Matemática	Graduação	Matutino	8 semestres	3
Licenciatura em Química	Graduação	Matutino	8 semestres	11
TOTAL: 14 vagas				

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita.
- 4.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.
- 4.3 As inscrições estarão abertas no período de **14/04/2020 a 24/04/2020, pelo sistema online**. Para efetivá-la, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição online no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKFLSf9EtPE-CkOOuduIPnLIEXxPw1VcYy7p8pwd3IXIFFqw/viewform>
- 4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição e dos uploads dos documentos obrigatórios.
- 4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.
- 4.6 A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O processo seletivo simplificado será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta na Tabela 1, não havendo nota de corte.
- 5.2 A nota final, utilizada para classificação, será obtida a partir das notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola):
 - 1) Para o curso de **Licenciatura em Matemática**, será feita a média aritmética simples

das notas da disciplina de Matemática do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.

- 2) Para o curso de **Licenciatura em Química**, será feita a média aritmética simples das notas das disciplinas Português, Matemática e Química do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.
- 5.3 Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio serão convertidas na escala de 00,00 a 10,00 (com duas casas decimais).
- 5.4 Se o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente apresentar conceitos ao invés de números, notas diferentes da classificação de 0,00 a 10,00 ou uma única média global do estudante, consultar a “Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas” para fazer a conversão correspondente.
- 5.5 Caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos não previstos neste Edital, na “Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas”, o candidato poderá solicitar à instituição de origem declaração, convertendo para nota numérica (0 a 10) o conceito do candidato.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

Conceito	Nota Numérica
A	10,00
Excelente	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
Avanço excelente (AE)	

Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio superior	9,00

Conceito	Nota Numérica
A- / B+	8,75
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio	

Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio inferior	8,00

Conceito	Nota Numérica
B	7,50
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	

Apto	7,50
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
Percurso construído (PC)	
Avanço suficiente (AS)	

Conceito	Nota Numérica
C+ / B-	6,25
Regular para bom	

Conceito	Nota Numérica
C	5,00
Satisfatório (S)	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	

Conceito	Nota Numérica
C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	

Conceito	Nota Numérica
D	2,50
Sofrível	
Necessita de intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
Em processo (EP)	

Conceito	Nota Numérica
D- / E+	1,25

Conceito	Nota Numérica
E	0,00
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	
Avanço insuficiente (AI)	0,00

Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Exemplos:

Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem)

Licenciatura em Matemática

Considerando 78,00 como nota de Matemática

$$\text{Matemática} = \frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 7,80$$

Licenciatura em Química

Considerando 63,00 como nota de Português, 78,00 como nota de Matemática e 67,00 como nota de Química:

$$\text{Português} = \frac{63,00 \times 10,00}{100,00} = 6,30 \quad \text{Matemática} = \frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 7,80 \quad \text{Química} = \frac{67,00 \times 10,00}{100,00} = 6,70$$

Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco)

Licenciatura em Matemática

Considerando 4,70 como nota de Matemática

$$\text{Matemática} = \frac{4,70 \times 10,00}{5,00} = 9,40$$

Licenciatura em Química

Considerando 4,10 como nota de Português, 4,70 como nota de Matemática e 4,50 como nota de Química:

$$\text{Português} = \frac{4,10 \times 10,00}{5,00} = 8,20 \quad \text{Matemática} = \frac{4,70 \times 10,00}{5,00} = 9,40 \quad \text{Química} = \frac{4,50 \times 10,00}{5,00} = 9,00$$

Para quem concluiu o Ensino Médio por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM),

seguem exemplos:

Para escala ENCCEJA (nota máxima 180,00)

Licenciatura em Matemática

Considerando 104,90 como nota de Matemática

$$\text{Matemática} = \frac{104,90 \times 10,00}{180,00} = 5,82$$

Licenciatura em Química

Considerando 123,80 como nota de Português, 104,90 como nota de Matemática e 108,00 como nota de Química:

$$\text{Português} = \frac{123,80 \times 10,00}{180,00} = 6,87 \quad \text{Matemática} = \frac{104,90 \times 10,00}{180,00} = 5,82 \quad \text{Química} = \frac{108,00 \times 10,00}{180,00} = 6,00$$

Para escala ENEM (nota máxima 1000,00)

Licenciatura em Matemática

Considerando 863,20 como nota de Matemática

$$\text{Matemática} = \frac{863,20 \times 10,00}{1000,00} = 8,63$$

Licenciatura em Química

Considerando 543,40 como nota de Português, 863,20 como nota de Matemática e 600,00 como nota de Química:

$$\text{Português} = \frac{543,40 \times 10,00}{1000,00} = 5,43 \quad \text{Matemática} = \frac{863,20 \times 10,00}{1000,00} = 8,63 \quad \text{Química} = \frac{600,00 \times 10,00}{1000,00} = 6,00$$

5.6 A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais.

5.7 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á pelo critério de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1 A classificação geral dos candidatos e a convocação para matrícula serão divulgadas às 19h

do dia **30 de abril de 2020** no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br>.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas serão realizadas no período de retorno as aulas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus São José dos Campos.
- 7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.
- 7.3 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 7.4 Os candidatos não convocados deverão acompanhar pelo endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br> para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 8.1 Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do câmpus.
- 8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos, acompanhados dos originais:
 - a) duas fotografias colorida 3x4 recentes;
 - b) documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
 - c) certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
 - d) cópia de comprovante de endereço atualizado;
 - e) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes, neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
 - f) cópia da certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos) em 2020;
 - g) certidão de regularidade da situação do CPF, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp> ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
 - h) certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome> ou declaração escrita e assinada pelo candidato.
- 8.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração simples, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 É de responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital.

- 9.2 O Edital estará disponível na página do IFSP – Câmpus São José dos Campos por meio do endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br>
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 14 de abril de 2020.

Valdeci Donizete Gonçalves
Diretora Geral do Câmpus São José dos Campos

* Assinado no original